

**PORTARIA Nº 4247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0810290), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0814743), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000036836-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **MARCELO CARNEIRO GARCEZ** como Fiscal e **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 050/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0801523), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0811613) e o Decisão GABPRES SECGAD (doc.0815394), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000039590-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR os termos da **Portaria nº 2.755/2022, de 23/08/2022**, que designou o servidor **Celso Rabelo Costa Filho**, para exercer, em **substituição temporária e com ônus**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 1.ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal**, durante o afastamento da titular, o servidor Renan Pinheiro Costa Lima, em razão do usufruto de folgas eleitorais, férias e licenças especiais, **no período de 07/01/2023 a 23/07/2023**, nos termos do art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4250, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0800567), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0815884) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0816674), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000039681-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Thiago Francisco de Andrade**, para exercer, em **substituição temporária e com ônus**, o cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Desembargador - PJ-DAS III, do Gabinete do Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins**, durante o afastamento do titular, o servidor Heraldo Santana Bezerra Júnior, em razão do usufruto de férias regulamentares, **no período de 01/12/2022 a 10/12/2022**, nos termos do art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente